



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Luzia da Saúde

Requerimento

Protocolado sob o N° 272/1º

Em 15 de junho de 2021.


Gerson Francisco da Silva Filho
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973
Funcionário

DEFERIDO
EM. 16/06/2021

Presidente

Ementa: REQUER, um Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. Gerson Francisco da Silva Filho, ocorrido no ultimo dia 09 de junho, na cidade do Recife/PE por complicações Cardiacas.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, um Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. Gerson Francisco da Silva Filho, ocorrido no ultimo dia 09 de junho, na cidade do Recife/PE por complicações Cardiacas.

Solicitamos que seja dado conhecimento a família enlutada; ao Time Bragantino da Augustinho Branco, à Associação DR. Ivaldo Rodrigues, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Gerson Francisco da Silva Filho, era residente da Rua Santa Quitéria, no bairro Heliópolis, onde desenvolveu belíssimos trabalhos voltados a assistência dos mais pobres e necessitados. Por vários anos presidiu a associação Dr. Ivaldo Rodrigues, e atualmente ocupava a posição de vice presidente. Amava o que fazia, mesmo com complicações devido sua saúde frágil, nunca deixou de dar assistência a todos que o procuravam. Era também um grande torcedor do time de futebol garanhense Bragantino da Augustinho Branco.

Gerson foi um grande líder comunitário, trabalhou juntamente ao nosso gabinete na construção de políticas públicas voltadas aos moradores da região onde morava.


No ultimo dia 09 de junho, Gerson Francisco, faleceu devido a complicações cardíacas deixando saudosos familiares e amigos.

Ao seu filho Jefferson, sua irmã Suzana, demais familiares, amigos e admiradores deixo aqui os meus mais sinceros sentimentos de pesar pelo falecimento deste grande amigo que muito me fará falta.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 15 JUNHO DE 2021.


LÚZIA CORDEIRO DA SILVA

Comunicado pelo Ofício N° 010.518.00520 em 17/06/21


Funcionário